SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3465a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 27/2026

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2026
DE 05/02/2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário para gozo de férias regulamentares;
CONSIDERANDO que a administração municipal deve manter sua continuidade e regularidade;

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALEXANDRE DONATO,** matrícula nº. 264, inscrito no CPF nº 815.523.199-20, no período de 06 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.
Art. 2º Converter em pecúnia 10 (dez) dias das férias do mesmo, sendo do dia 26 de fevereiro de 2026 a 07 de março de 2026.
Art. 3º DECLARAR a transmissão do exercício do cargo de Prefeito Municipal à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **Daiane de Fátima do Amaral**, inscrita no CPF nº 065.484.629-47, durante o período de afastamento do titular, de 06 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026.
Art. 4º DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências necessárias para o registro e publicação desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:69C5501A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COMPLETOS

CONTRATADA: BRUTUS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.294.413/0001-29
ENDEREÇO: Rua Afonso Dranka Biaobok, s/n, Bairro Pedra Branca, Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000
VALOR GLOBAL: R$ 62.550,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa referente a contratação acima, correrá por conta do orçamento geral de exercício de 2026, nas seguintes Dotações Orçamentárias, a saber:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.001.04 – ADMINISTRAÇÃO
02.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.001.04.122.0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA TRANSPARENTE
02.001.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
13-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
03.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.002.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.002.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
03.002.08.244.0008 - GARANTIR OS DIREITOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS DAS PESSOAS E FAMÍLIAS
03.002.08.244.0008.2008 - MANTER O FUNDO MUN. ASS. SOCIAL - ATENÇÃO BÁSICA
50- 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10 – SAÚDE
04.001.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
04.001.10.301.0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA A POPULAÇÃO
04.001.10.301.0009.2011 - MANTER E INCREMENTAR O ATENDIMENTO NAS UNID. DE SAÚDE DE
ATENÇÃO BÁSICA
92-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12 – EDUCAÇÃO
05.001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0011 - DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
05.001.12.361.0011.2018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
141- 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
06.001.20-AGRICULTURA
06.001.20.606 - EXTENSÃO RURAL
06.001.20.606.0017 - PROMOVER E INCREMENTAR A PRODUÇÃO E A RENDA DOS PRODUTORES
RURAIS
06.001.20.606.0017.2027 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
183- 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 07.000 - SECRETARIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
07.001- DEPARTAMENTO RODOVIARIO
07.001.26 - TRANSPORTE
07.001.26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
07.001.26.782.0022 - MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.001.26.782.0022.2039 - MANTER O SETOR DE TRANSPORTE, E OBRAS PÚBLICAS
206 -3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E SERVIÇOS
08.004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.004.15- URBANISMO
08.004.15.452 - SERVIÇOS URBANOS
08.004.15.452.0023 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA E MOBILIDADE NA GESTÃO URBANA
08.004.15.452.0023.2040 - MANTER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
213-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
09.000 - SECRETARIA DE ESPORTES
09.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
09.001.27 - DESPORTO E LAZER
09.001.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
09.001.27.812.0016 - DESENVOLVER A PRÁTICA DESPORTIVA
09.001.27.812.0016.2026 - MANTER E PROMOVER A PRÁTICA DESPORTIVA
223-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Agudos do Sul, 09 de fevereiro de 2026

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé Schueda Rocha
Código Identificador:6D784A45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
E-MAIL: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
TEL. (44) 3127-1200
Rua Onésio Francisco de Farias, Nº 703, Jardim João Gerotto
CEP: 87140-000 / Paiçandu - Paraná

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

OBJETO: **Credenciamento de empresas especializadas para fornecer e administrar cartões de auxílio-alimentação, com chip de segurança, senha individual e recarga mensal, permitindo compras em estabelecimentos alimentícios credenciados para os servidores da Câmara Municipal de Paiçandu, que se enquadram na Lei Municipal nº 2468/2015.**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/02/2026 às 09h00min
FORMA DE RECEBIMENTO: E-mail - licitacao@cmpaicandu.pr.gov.br
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Prazo indeterminado
ACESSO AO EDITAL: https://cmpaicandu.pr.gov.br/ e PNCP.

UASG: 931504 CAMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU/PR

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÃO LOCALIZADO RUA ONÉSIO FRANCISCO DE FARIAS, 703, NO HORÁRIO DAS 08h00min ÀS 17h00min OU ATRAVÉS DO TELEFONE (44) - 3127-1200 OU EMAIL. licitacao@cmpaicandu.pr.gov.br ou no site eletrônico através do link **http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1188&sessao=a423f5fa163ma4**

O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO será conduzido por servidor integrante do quadro deste Município, denominado Agente de Contratação, e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no sistema "COMPRAS GOV (COMPRASNET)", constante na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br.

PAIÇANDU- PARANÁ, 06 de fevereiro de 2026.

MICHAEL BRUSTULIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:FA0752CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 2.555/2026 – DISPENSA Nº 04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 72, VIII e 75, inciso VIII e § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a

Dispensa nº 04/2026 - Processo nº 2.555/2026, para contratação da empresa RESIDENCIAL DANUSIA LTDA, CNPJ n° 01.424.358/0001-04, para a execução de serviço de acolhimento institucional em Residência Inclusiva para 02 (dois) adultos (Grau III), visando o atendimento da tutela de urgência deferida nos autos MPPR-0111.24.000238-1 e MPPR-0111.25.001094-4, sob o valor total global de R$ 271.752,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais). Piraquara, 05 de fevereiro de 2026.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7FAE8F4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
9º ADITAMENTO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Contrato: 141/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 034/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Simples de Engenharia e de Limpeza Pública Urbana com varrição de ruas, recolhimento de resíduos sólidos das sarjetas, calçadas e ruas, capinação, roçada, recolhimento de resíduos vegetais, poda de árvores e arbustos e serviços de paisagismo e jardinagem com destinação adequada devidamente licenciada. **Dispositivo Legal:** Lei nº 8666/93. **Contratado:** VALEN SERVIÇOS EIRELI. **Valor do aditamento:** R$ 2.770.614,47. **Motivo:** Prorrogação de Contrato com restabelecimento de saldo e quantidade para os itens 1, 6 e 7 do contrato. **Prazo de Execução:** 09/02/2026 à 08/02/2027. **Vigência:** 07/06/2027. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Fiscal de Contrato**: Thenille Aparecida Witti Almeida**. Data da ratificação:** 09/02/2026.

MILENA COLODEL
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:DEFBE4F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2026. CONCURSO PUBLICO Nº001/2022 – CARGO PUBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Fe, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital 024/2022, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 – Cargo Público,

R E S O L V E

CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público para Cargo Público – Edital nº 001/2022 para comparecerem a Prefeitura Municipal de Santa Fé – Departamento de Recursos Humanos, nos dias **11 E 12 de fevereiro de 2026**, a fim de se submeterem ao processo de admissão, munida de cópia dos seguintes documentos;

I- Registro Geral – RG
II- Certificado de reservista, quando couber.
III- Título de Eleitor.
IV- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V- Cadastro de Pessoa Física
VI- Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida.
VII- Registro no órgão de classe, quando couber.
VIII- Certidão de Nascimento ou Casamento.
IX- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando couber.
X- Carteira de vacinação dos filhos até 05(cinco) anos.
XI- 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente.
XII- Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
XIII- Atestado de Sanidade Física e Mental, mais os exames abaixo;
a-Urina;
b-Hemograma completo;
c-Glicemia;
d-Raio X Torax, PA e Perfil;
e-avaliação cardiológica;
f-audiometria
XIV- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
XV- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XVI- Carteira de Trabalho;
XVII- Comprovante de Residência atualizado;

Para efeitos efeito de admissão os candidatos aprovados, ficam sujeitos a aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas.
A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovados os candidatos tidos como aptos.

*O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CARGO - PROFESSOR – 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA SERVELIN	35

CARGO – ENGENHEIRO AGRONOMO - 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO YOCHIO LEMES ABE	01

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 09 de fevereiro de 2026.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Aparecida Ferreira da Silva
Código Identificador:F69830E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025,

CONVOCA

Os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária de 2026, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte ordem do dia: apreciação dos Projetos de Lei nº 12/2026 do Poder Executivo Municipal, recebidos em regime de urgência, nos termos do Artigo 107, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Solicita-se a presença de todos os vereadores, dada a relevância da matéria a ser deliberada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira, 9 de fevereiro de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:9A611544



